



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE VALOR nº 21/2024**

Com base no presente Termo autuado sob o Processo Administrativo nº 084/2024 e fundamentado no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, forte no Parecer Jurídico anexado aos autos, **AUTORIZO** a contratação do objeto: Seleção de proposta mais vantajosa a fim de gerar o melhor resultado para contratação de empresa especializada para a aquisição de Leites e Suplementos Nutricionais, para atendimento das necessidades Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, junto a empresa declarada Vencedora: **DANIELA DA SILVA MOURA QUEIROZ – ME inscrita no CNPJ: 02.872.655/0001-85** no valor Global de R\$ 48.944,72 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Ficando a referida empresa convocada para assinar o contrato no prazo de 3 dias úteis contados a partir da publicação deste termo, devendo apresentar todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista devidamente vigente.

Teofilândia – Ba, 22 de maio de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Teofilândia

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA

CNPJ: 13.845.466/0001-30